



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

---

541ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 508/2025; Nº 512/2025; Nº 513/2025; Nº 514/2025; Nº 515/2025; E Nº 516/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos 19 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h00 (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada, constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, e de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura tendo sido entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 508/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**, que em sumula: Altera a Lei nº 402/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, o projeto foi submetido à votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários, **PROJETO DE LEI Nº 512/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua ementa: Define o protocolo do Programa "Avança Agro" e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares de pequenos, médios e grandes produtores rurais do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI Nº 513/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua sùmula: Altera a Lei nº 329, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a Reorganização e Reestruturação Administrativa do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

---



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI N° 514/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Altera os anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 402/2022 de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI N° 515/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade e o **PROJETO DE LEI N° 516/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**, que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências, submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após a informação acerca das matérias oriundas do Poder Executivo Municipal e já tramitadas em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados às matérias que foram anteriormente, aprovadas por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta a colocou em votação e as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que as matérias já foram aprovadas, por unanimidade, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e informou que as matérias votadas e aprovadas seriam encaminhadas para os trâmites legais, visando à sanção e promulgação das respectivas leis. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Ricardo Campos, Secretário *ad hoc*, redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)



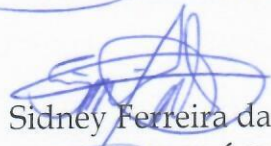
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
CNPJ. 01.517.961/0001-30

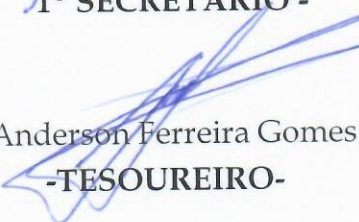
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 19 DE DEZEMBRO  
DE 2025.

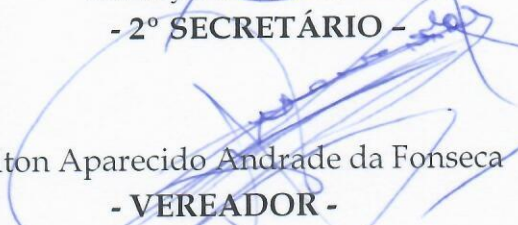
  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA -

  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE -

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
1º SECRETÁRIO -


  
Sidney Ferreira da Silva  
- 2º SECRETÁRIO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- TESOUREIRO -

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- VEREADOR -

  
Sônia Aparecida Senra  
- VEREADORA -

  
Milton Monteiro  
- VEREADOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- VEREADOR -